



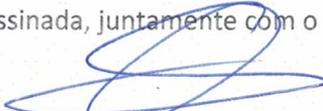
CÂMARA MUNICIPAL DE BILAC

Estado de São Paulo
CNPJ: 51.102.325/0001-16

Praça Oswaldo Martins, s/nº - Fone (18) 3659 1123 – CEP 16210-008
Site: www.camarabilac.sp.gov.br/e-mail: camara@camarabilac.sp.gov.br

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA APRECIÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 42/2024, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE BILAC PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025.

Aos 14 (quatorze) dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro, às 19h00min horas (dezenove horas), na Sala de Sessões Jorge Campos Jarussi, da Câmara Municipal de Bilac, à Praça Oswaldo Martins, s/nº, neste município e comarca de Bilac, Estado de São Paulo, reuniram-se em audiência pública para avaliação do **Projeto de Lei nº 42/2024** que “Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2025”, os membros da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Bilac, Vereadores **Alessandro Siqueroli Genari, Claudemir Menani e Ocimar Rodrigues Vieira**. Estiveram presentes também o vereador e Presidente desta Casa, **Osmir Ramos Avanço**. A Câmara Municipal de Bilac foi representada pelas servidoras Lígia Tomazini Corrêa e Ivanilda Rossini de Oliveira, e representando a Prefeitura Municipal esteve presente o servidor Rafael A. Gazola Marquezini. Representando a comunidade, estiveram presentes os senhores Jairo de Alcebíades Junior e Valtencir dos Santos Pereira. A Comissão de Finanças e Orçamento, através do vereador **Ocimar Rodrigues Vieira** iniciou os trabalhos fundamentando-se através do artigo 48, parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), visando dar transparência e incentivo da participação popular do município de Bilac, durante a elaboração e discussão do Projeto de Lei Orçamentária para o próximo exercício. Agradeceu a presença de todos, informando que se encontra para conhecimento o projeto de Lei acima citado, assim como já foram distribuídas cópias a todos os vereadores. Lembrou a todos que a convocação para a presente Audiência foi feita na Sessão Ordinária nº 1.585, de 30/09/2024. Convidou para secretariar a presente Audiência Pública o vereador **Alessandro Siqueroli Genari**, membro da Comissão de Finanças e Orçamento. Explanou que a LOA, instrumento de execução das políticas públicas e programas de governo, deve estar sintonizada com as diretrizes, objetivos e metas da administração pública estabelecidos no Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias, peças orçamentárias importantes e fundamentais da qual o Executivo não pode se privar. Foram pormenorizados os dados necessários para melhor entendimento do projeto, tendo sido respondidas algumas questões pontuais feitas no momento. Terminada a explanação e nada mais havendo a ser tratado, o vereador **Ocimar Rodrigues Vieira**, representando a Comissão de Finanças e Orçamento e presidindo a presente Audiência, deu por encerrada a presente audiência pública, da qual foi lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai por mim _____ Secretário Designado que a redigi, assinada, juntamente com o Presidente desta Sessão.


OCIMAR RODRIGUES VIEIRA
Presidente


ALESSANDRO SIQUEROLI GENARI
Secretário designado

